



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

Fis. Nº  
1750

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2018

Processo nº 034/2017.  
Pregão Presencial: 015/2017.

#### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

#### **CONTRATADA:**

**ULTRANOVA TRATORES E MAQUINAS GERAIS LTDA.**, empresa estabelecida na cidade de Guaxupé/MG, à Rua José Aniceto Ferreira, nº 689, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.089.310/0001-90, através do seu representante legal, Irene Maria Rondinelli Muradi, brasileira, cirurgiã-dentista, portador do RG nº 6.108.616 – SSP/SP, CPF nº 017.020.138-47.

#### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Aditivo de contratação decorre do Contrato 060/2018, firmado em, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo decorre da necessidade de alterar o objeto do contrato para incluir toda a especificação da proposta vencedora, passando a vigorar o seguinte objeto:

**01 (um) Trator de pneus, LS Mtron, modelo U80, 78 CV 4X4.** Equiparado com motor L4AI diesel modelo tier III, 04 cilindros aspirado, com cambio de 12 velocidades à frente e 04 velocidades à ré com reversor, 02 velocidades na tomada de força eletromecânica com sistema manual e independente, Direção hidrostática e rodados dianteiros nas medidas 12.4x24 R1 e traseiros nas medidas 18.4x30 R1. Capacidade de levante 3400Kg.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do Bem será de 15 (dias) após a aprovação e liberação pelo Gestor do Contrato de repasse e emissão de ordem de entrega pela CONTRATANTE, que sempre que possível será enviada por meio de correio eletrônico, devendo a contratada manter sempre atualizado este meio de comunicação.

As especificações dos produtos serão conferidas no momento da entrega de acordo com o Termo de Referência deste edital bem como as certificações, se assim for solicitado na ordem de compras.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – LOCAL DE ENTREGA**

*[Handwritten signatures]*




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

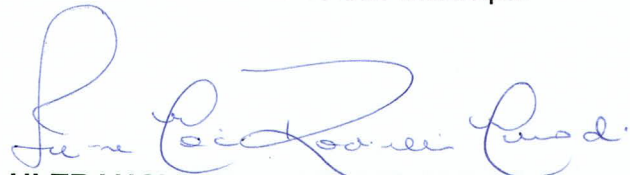


A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Sete de Maio, nº 379, Centro, Município de Monte Belo – MG, no horário de 12h00min às 18h00min.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 21 de Maio de 2018.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

  
**ULTRANOVA TRATORES E MAQUINAS GERAIS LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Rafael dos Reis Melo  
CPF/RG: 077.394.066-94/MG-52068598  
Assinatura: 

Nome: NEIDE APZ M. SILVA  
CPF/RG: 036.221.846-35  
Assinatura: 